



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS
06.554.919/0001-03



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCINÓPOLIS, PELA SUA PREFEITA MUNICIPAL, SRA. MARIA DO SOCORRO BANDEIRA FONSECA. CONTRATADO: FRANCISCO RENATO VELOSO LUSTOSA. CPF: 039.058.053-83. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO INSTRUTOR DE MÚSICA. BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 02/2005. VIGÊNCIA: 11 MESES. VALOR R\$ 880,00 MENSAL.

CONTRATO ADMINISTRATIVO: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCINÓPOLIS, PELA SUA PREFEITA MUNICIPAL, SRA. MARIA DO SOCORRO BANDEIRA FONSECA. CONTRATADO: CLAUDIONE SOARES DA SILVA. CPF: 337.969.868-70. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MOTORISTA. BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 02/2005. VIGÊNCIA: 11 MESES. VALOR R\$ 880,00 MENSAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA
PC. AGOSTINHO VARGAS, 176, CENTRO
06554018/0001-11 Exercício: 2015

DECRETO Nº 12, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.208

Abre no orçamento vigente crédito adicional complementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional complementar na importância de R\$854.428,76 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)						
					854.428,76	
01	01	00	Câmara Municipal de Antônio Almeida			
			01.031.0001.1001.0000	Construção do prédio da Câmara Municipal OBRAS E INSTALAÇÕES	21.201,61	
			4.4.90.51.00		F.R.: 0 001 01	
			001	TESOURO GERAL		
			100 000			
			5	01.031.0001.2001.0000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.663,69
			3.1.90.13.00		F.R.: 0 001 01	
			001	TESOURO GERAL		
			100 000			
			12	01.031.0001.2001.0000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.902,00
			3.1.90.36.00		F.R.: 0 001 01	
			001	TESOURO GERAL		
			100 000			
			14	01.031.0001.2001.0000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.551,98
			3.3.90.39.00		F.R.: 0 001 01	
			001	TESOURO GERAL		
			100 000			
02	01	00	Gabinete do Prefeito			
			04.122.0005.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.762,97	
			3.1.90.11.00		F.R.: 0 001 01	
			001	TESOURO GERAL		
			100 000			
			26	04.122.0005.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
			3.3.90.39.00		F.R.: 0 001 01	
			001	TESOURO GERAL		
			100 000			
02	02	00	Sec.de Adminst.Planejamento e Finanças			
			04.122.0005.2001.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	113,69	
			3.3.90.14.00		F.R.: 0 001 01	
			001	TESOURO GERAL		
			100 000			
			50	04.122.0011.2004.0000	Apoio as Ações de Policiamento e Segurança Pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.600,00
			3.3.90.36.00		F.R.: 0 001 01	
			001	TESOURO GERAL		
			100 000			
02	03	00	Fundo Municipal de Assistência Social			
			08.243.0315.2010.0000	Manutenção do Conselho do FMS MATERIAL DE CONSUMO	7.504,61	
			3.3.90.30.00		F.R.: 0 005 00	
			005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos		
			110 000			
			72	08.243.0315.2010.0000	Manutenção do Conselho do FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.072,00
			3.3.90.36.00		F.R.: 0 005 00	
			005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL		
			400 000			
			73	08.243.0315.2010.0000	Manutenção do Conselho do FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.534,91
			3.3.90.39.00		F.R.: 0 005 00	
			005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL		
			400 000			
			84	08.244.0416.2012.0000	Manut.das Ações do Programa IDIBOLSA MATERIAL DE CONSUMO	1.924,61
			3.3.90.30.00		F.R.: 0 005 00	
			005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL		
			400 000			
			85	08.244.0416.2012.0000	Manut.das Ações do Programa IDIBOLSA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	348,00
			3.3.90.36.00		F.R.: 0 005 00	
			005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos		
			110 000			
			86	08.244.0416.2012.0000	Manut.das Ações do Programa IDIBOLSA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.651,94
			3.3.90.39.00		F.R.: 0 005 00	
			005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL		
			400 000			
			98	08.244.0416.2013.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	316,00
			3.3.90.36.00		F.R.: 0 001 01	
			001	TESOURO GERAL		
			400 000			

DECRETO Nº 12, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.208

02	02	00	Sec.de Adminst.Planejamento e Finanças			
			04.122.0005.2001.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	113,69	
			3.3.90.14.00		F.R.: 0 001 01	
			001	TESOURO GERAL		
			100 000			
			50	04.122.0011.2004.0000	Apoio as Ações de Policiamento e Segurança Pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.600,00
			3.3.90.36.00		F.R.: 0 001 01	
			001	TESOURO GERAL		
			100 000			
02	03	00	Fundo Municipal de Assistência Social			
			08.243.0315.2010.0000	Manutenção do Conselho do FMS MATERIAL DE CONSUMO	7.504,61	
			3.3.90.30.00		F.R.: 0 005 00	
			005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos		
			110 000			
			72	08.243.0315.2010.0000	Manutenção do Conselho do FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.072,00
			3.3.90.36.00		F.R.: 0 005 00	
			005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL		
			400 000			
			73	08.243.0315.2010.0000	Manutenção do Conselho do FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.534,91
			3.3.90.39.00		F.R.: 0 005 00	
			005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL		
			400 000			
			84	08.244.0416.2012.0000	Manut.das Ações do Programa IDIBOLSA MATERIAL DE CONSUMO	1.924,61
			3.3.90.30.00		F.R.: 0 005 00	
			005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL		
			400 000			
			85	08.244.0416.2012.0000	Manut.das Ações do Programa IDIBOLSA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	348,00
			3.3.90.36.00		F.R.: 0 005 00	
			005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos		
			110 000			
			86	08.244.0416.2012.0000	Manut.das Ações do Programa IDIBOLSA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.651,94
			3.3.90.39.00		F.R.: 0 005 00	
			005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL		
			400 000			
			98	08.244.0416.2013.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	316,00
			3.3.90.36.00		F.R.: 0 001 01	
			001	TESOURO GERAL		
			400 000			

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.368/0001-05
Rua 29 de Abril, s/n, Centro
CEP: 64.755-000 - Jacobina do Piauí-PI

DECRETO Nº 01/2016, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DO VENCIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOMEADO PARA CARGO EFETIVO DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI, DE ACORDO COM O SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal tem o dever de observância ao princípio da legalidade,

CONSIDERANDO que a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do Art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.152, de 29 de julho de 2015, dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização a longo prazo,

CONSIDERANDO que a Presidência da República expediu o Decreto nº 8.618, de 29 de dezembro de 2016, fixando o salário mínimo no valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) a partir de 1º de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo Municipal possui a iniciativa privativa de reajuste salarial;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a adequação do vencimento pago ao servidor público municipal nomeado para cargo efetivo que perceba valor inferior ao salário mínimo nacional, em face do reajuste deste para R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta das dotações próprias, consignadas no orçamento corrente, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos para 01 de janeiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Jacobina do Piauí- PI, 28 de janeiro de 2016.

JUSCIRENE OLIVEIRA DE ALMEIDA SOUSA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA
PC AGOSTINHO VARAO, 176, CENTRO
06554018/0001-11 Exercicio: 2015

DECRETO Nº 12, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.208

DECRETO Nº 12, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.208

Table with columns for item number, code, description, and value. Includes entries for Fundo Municipal de Assistência Social (100, 115, 116), Fundo Municipal de Saúde (141, 143, 148, 151, 152, 155), and Secretaria de Educação (205).

Table with columns for item number, code, description, and value. Includes entries for Secretaria de Educação (206, 210, 215, 217, 220, 221, 225, 230, 237).

DECRETO Nº 12, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.208

DECRETO Nº 12, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.208

Table with columns for item number, code, description, and value. Includes entries for Fundo Municipal de Saúde (165, 166, 173, 174, 178, 181, 184, 190).

Table with columns for item number, code, description, and value. Includes entries for Fundo Man.Des.Educ.Bás.ValProf.Educação (259, 264, 270) and Sec.de Agric.Abstreçamento,Meio Ambiente (308, 310, 316).

Table with columns for item number, code, description, and value. Includes entries for Secretaria de Educação (205) and Sec.de Obras,Transp.e Serviços Públicos (336, 337).

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA
PC AGOSTINHO VARAO, 176, CENTRO
06554018/0001-11 Exercício: 2015

DECRETO Nº 12, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.208

DECRETO Nº 12, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.208

02 08 00	Sec.de Obras,Transp.e Serviços Públicos				
339	15.451.0140.2043.0000	Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	49.596,06		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 0:		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			
379	20.544.0140.2045.0000	Manutenção de Poços e Chafarizes Públicos	8.285,20		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 0:		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			
02 09 00	Fundo Previdenciário do Município				
388	09.272.0221.2047.0000	Serviços Administrativos	299,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 011 0:		
	011	RPPS			
	500 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
395	09.272.0221.2048.0000	Benefícios Previdenciários	57.704,23		
	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R.: 0 011 0:		
	011	RPPS			
	500 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
396	09.272.0221.2048.0000	Benefícios Previdenciários	5.999,66		
	3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	F.R.: 0 011 0:		
	011	RPPS			
	500 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			

02 11 00	Secretaria de Saúde e Saneamento				
410	10.301.0120.2051.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	853,46		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 0:		
	001	TESOURO			
	300 000	SAÚDE			
02 12 00	Sec.do Trabalho, Cid. e Assist. Social				
415	08.244.0416.2052.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	22.446,35		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 0:		
	001	TESOURO			
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
421	08.244.0416.2052.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	1.690,94		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 0:		
	001	TESOURO			
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			

02 02 00	Sec.de Adminst.Planjamento e Finanças				
43	04.122.0005.2003.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral			-21.535,13
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 001 0:		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			
44	04.122.0005.2003.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral			-12.679,70
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 001 0:		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			
02 03 00	Fundo Municipal de Assistência Social				
67	08.243.0315.2010.0000	Manutenção do Conselho do FPMAS			-11.107,20
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 005 0:		
	005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAI-VINCULADOS			
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
106	08.244.0416.2014.0000	Manutenção do Conselho Tutelar			-57.231,72
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 001 0:		
	001	TESOURO			
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
107	08.244.0416.2014.0000	Manutenção do Conselho Tutelar			-18.496,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 001 0:		
	001	TESOURO			
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
114	08.244.0416.2015.0000	Pto Básico Fim - PIB			-16.320,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 005 0:		
	005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAI-VINCULADOS			
	110 000	GERAL - Convênios de entidades filiações			
02 04 00	Fundo Municipal de Saúde				
159	10.301.0120.2018.0000	Manutenção do Pab Fixo			-13.499,72
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 010 0:		
	010	SAÚDE			
	310 000	SAÚDE-Convênios de entidades filiações			
172	10.301.0125.2021.0000	Ações do Prog de Saúde da Família-PSF			-6.764,03
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 010 0:		
	010	SAÚDE			
	310 000	SAÚDE-Convênios de entidades filiações			
175	10.301.0125.2021.0000	Ações do Prog de Saúde da Família-PSF			-19.511,31
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 010 0:		
	010	SAÚDE			
	310 000	SAÚDE-Convênios de entidades filiações			

DECRETO Nº 12, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.208

02 05 00	Secretaria de Educação				
223	12.361.0130.2027.0000	Manutenção do Transporte Escolar			-10.880,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 008 0:		
	008	EDUCAÇÃO			
	210 000	EDUCAÇÃO-Convênios de entidades filiações			
224	12.361.0130.2027.0000	Manutenção do Transporte Escolar			-10.873,04
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 002 0:		
	002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	210 000	EDUCAÇÃO-Convênios de entidades filiações			
243	12.365.0234.2031.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil			-44.257,83
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 001 0:		
	001	TESOURO			
	200 000	EDUCAÇÃO			
245	12.365.0234.2031.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil			-45.696,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 0 001 0:		
	001	TESOURO			
	200 000	EDUCAÇÃO			
247	12.365.0234.2031.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil			-12.224,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 001 0:		
	001	TESOURO			
	200 000	EDUCAÇÃO			

02 08 00	Sec.de Obras,Transp.e Serviços Públicos				
346	15.452.0153.2044.0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública			-39.770,63
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 001 0:		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			
347	15.452.0153.2044.0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública			-65.280,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 001 0:		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			
349	15.452.0153.2044.0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública			-43.074,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 001 0:		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			
354	16.481.0147.1024.0000	Conste de casas popular zona rural			-1.874,05
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 005 0:		
	005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAI-VINCULADOS			
	110 000	GERAL - Convênios de entidades filiações			

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA
PC AGOSTINHO VARAJO, 176, CENTRO
06554018/0001-11 Exercício: 2015



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ

**DECRETO Nº 12, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.208**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2016 – FUNDEB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 – FUNDEB

AVISO DE LICITAÇÃO

DATA DA ABERTURA: 15 (quinze) de março de 2016 às 08:00 h.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO, POR PREÇO UNITÁRIO.

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Permanente para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação e Unidades de Ensino da Rede Municipal do Município de Assunção do Piauí-PI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FUNTE DE RECURSO: FPM/ICMS/ISS/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB 40% e OUTROS.

CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Assunção do Piauí-PI, localizada na Praça Firmino Alves, 133, Centro, Assunção do Piauí-PI, CEP: 64.333-000.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Prefeitura Municipal de Assunção do Piauí-PI, no endereço acima.

PUBLIQUE-SE.

Assunção do Piauí-PI, 29 de fevereiro de 2016.

Francisco Alves Pereira
Pregoeiro Oficial

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2016 – FMAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016 – FMAS

AVISO DE LICITAÇÃO

DATA DA ABERTURA: 14 (quatorze) de março de 2016 às 08:00 h.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO, POR PREÇO UNITÁRIO.

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Permanente e de Escritório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Assunção do Piauí-PI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FUNTE DE RECURSO: FPM/ICMS/ISS/FMAS/PROGRAMAS FEDERAIS e OUTROS.

CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Assunção do Piauí-PI, localizada na Praça Firmino Alves, 133, Centro, Assunção do Piauí-PI, CEP: 64.333-000.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Prefeitura Municipal de Assunção do Piauí-PI, no endereço acima.

PUBLIQUE-SE.

Assunção do Piauí-PI, 29 de fevereiro de 2016.

Francisco Alves Pereira
Pregoeiro Oficial

02 08 00	Sec.de Obras,Transp.e Serviços Públicos				
383	26.782.0270.2046.0000	Conservação de Estradas Municipais	-4.232,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 001 0:		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			
02 09 00	Fundo Previdenciário do Município				
385	09.272.0221.2047.0000	Serviços Administrativos	-2.176,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 011 0:		
	011	RPPS			
	500 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
389	09.272.0221.2047.0000	Serviços Administrativos	-528,20		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 011 0:		
	011	RPPS			
	500 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
392	09.272.0221.2047.0000	Serviços Administrativos	-2.176,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 011 0:		
	011	RPPS			
	500 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
393	09.272.0221.2047.0000	Serviços Administrativos	-1.800,96		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 011 0:		
	011	RPPS			
	500 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
02 10 00	Reserva de Contingência				
401	99.999.9999.2050.0000	Reserva de Contingência	-29.923,00		
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 001 0:		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			
02 11 00	Secretaria de Saúde e Saneamento				
402	10.301.0120.2051.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	-72.100,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 001 0:		
	001	TESOURO			
	300 000	SAÚDE			
02 13 00	Departamento de Cultura, Esporte e Lazer				
431	13.392.0038.2053.0000	Criação de Biblioteca Pública	-5.440,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 001 0:		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			

DECRETO Nº 12, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.208

02 13 00	Departamento de Cultura, Esporte e Lazer				
441	13.392.0038.2054.0000	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Culturais	-31.056,28		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 001 0:		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			

Anulação (-)

-354.428,76

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ALMEIDA, 01 de dezembro de 2015

JOAO BAISTA CAVALCANTE COSTA
PRIMEIRO